

**GRUPO VALE A VIDA**  
**CNPJ: 02.916.524/0001-52**  
**PELOTAS/RS**

**ANEXO IV**

**PLANO DE TRABALHO**

**1 – DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente GRUPO VALE A VIDA			C.N.P.J. 02.916.524/0001-52
Endereço RUA D. PEDRO II, 1066			
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96010-300	DDD/Telefone 53 3222.6176
Conta Corrente 33.042-6	Banco 001	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas/RS
Nome do Responsável NAIRA CHAGAS PEREIRA			C.P.F. [REDACTED]
C.I./Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente		Função Presidente
Endereço [REDACTED]			C.E.P. 96055-040
Home Page:	e-mail: [REDACTED]		

## 2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – crianças e adolescentes 7 a 14 anos – Bate Bola	(a partir da public. no DOM) Maio/17	(em dias) 365

### Identificação do Objeto

No Bairro Navegantes, formar grupo de 16 crianças e adolescentes (reuni-los duas vezes por semana) para prática esportiva – futebol, buscando fortalecer os vínculos.

O bairro Navegantes é uma comunidade de grande vulnerabilidade social na cidade, uma vez que apresenta alto índice de violência e uso/tráfico de drogas. Observou-se um grande número de crianças/adolescentes ociosas nas ruas, e uma acentuada evasão escolar, tornando-os mais vulneráveis para o uso e o tráfico de drogas. O Grupo Vale a Vida, que desenvolve ações de cidadania e direitos humanos há 17 anos nas comunidades mais carentes da cidade, propôs em 2014 realizar atividades esportivas e reforço escolar no turno inverso da escola, à crianças e adolescentes do Bairro Navegantes, visando tirá-los das esquinas e proporcionando atividades que venham desenvolver o crescimento profissional e emocional. O trabalho se fortaleceu com resultados positivos e pretendemos dar continuidade com ingresso de novas crianças.

Oferecer prática esportiva – futebol para 16 crianças e adolescentes moradores no bairro Navegantes. Duas vezes por semana, no turno inverso da Escola, são realizados encontros no campo São Jorge e AABB. O grupo de , de acordo com a faixa etária (7 a 14 anos). Com a coordenação de um técnico da Ong e sob a orientação de um profissional de educação física, os meninos jogam entre si. Condicionalidades para a participação: assiduidade e aproveitamento escolar. Para os problemas identificados de dificuldade de aprendizagem, é oferecido ao aluno reforço escolar em instituição parceira na comunidade. O projeto prevê passeios com o grupo, oferece lanches aos participantes e viabiliza a participação em torneios de futebol. Trimestralmente os responsáveis são convidados a participar de uma oficina onde são abordados assuntos relacionados ao desenvolvimento e aos cuidados com as

drogas, às dst/aids e gravidez na adolescência.

Previsto: 48 encontros com adolescentes de 07 a 14 anos

04 encontros com familiares

02 passeios

Participação em torneios e campeonatos

O projeto será avaliado pelos seguintes indicadores: Comparecimento aos treinos/jogos, melhora no aproveitamento, freqüência escolar, disciplina e entrosamento do grupo. Com os responsáveis, avalia-se a criança/adolescente na sua totalidade a partir dos relatos feitos.

As ações que serão executadas estão de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, da resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social e normativas operacionais do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social).

#### Justificativa da Proposição

O Bairro Navegantes é uma comunidade de grande vulnerabilidade social, apresentando alto índice de violência e uso/tráfico de drogas. Oferecer esta oportunidade a estes jovens significa tirá-los das esquinas e proporcionar atividades que venham desenvolver o crescimento profissional e emocional.

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	Fase		SCFV – 7 a 14 anos	16	Maio/17	Abril/18
	1.1	Encontros para jogos de futebol				
	1.2	Encontros com familiares				
	1.3	Passeios				
	1.4	Participação em torneios e campeonatos				

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)**

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas correntes (material consumo, pagamento de serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com pessoal)	10.665,60	10.665,60	,
TOTAL GERAL		10.665,60	10.665,60	

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****CONCEDENTE**

Meta	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017
	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80
Meta	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018
	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80	888,80

**PROONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

## 7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) GRUPO VALE A VIDA, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Assistência Social para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 28 de abril de 2017



Naira Chagas Pereira

## 8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Local e Data

Luiz Eduardo Z. Longaray  
Secretário Municipal de  
Assistência Social